DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.059/21, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo de Corpus Christi, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na quinta e sexta-feira, dias 03 e 04 de Junho de 2021, em virtude do ponto facultativo de Corpus Christi, conforme Portaria Federal nº 430, de 30 Dezembro de 2020, retornando as atividades no dia 07 de Junho, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente